



## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

#### **ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021, QUE VISA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil proponente: **A) A.P.M.I.T. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ – DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA PADRE DONIZETTI**; não representada neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos referidos envelopes, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade destes. Iniciando-se a análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por **HABILITAR** a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Coordenadora da Pasta Daniela Ackermann que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, atingindo a pontuação máxima, ou seja, **nota 10**, bem como o valor apresentado para execução do mesmo dentro do estipulado no edital. Portanto, sendo **CLASSIFICADA** no certame. Assim sendo, o **OBJETO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021** foi **JULGADO**, na seguinte conformidade: **1º) A.P.M.I.T. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ – DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA PADRE DONIZETTI**, com o valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura <http://www.tambau.sp.gov.br>, bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

**Tambaú, 31 de março de 2021.**



**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

**Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente)** \_\_\_\_\_

**Josiane Pimentel (Membro)** \_\_\_\_\_

**Daniela Ackermann (Membro)** \_\_\_\_\_

**Selma Seolati Furini (Membro)** \_\_\_\_\_

**Vanilda Célia da Silva Uliana (Membro)** \_\_\_\_\_